

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

EDITAL PPGPSI Nº 008/2023 - Retificado

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **PSICOLOGIA**, na condição de **Estudante Regular**.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **mestrado**, a terem início no primeiro semestre letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto, verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O/a candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** e estarão abertas a **candidatos/as que possuam curso de graduação** que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.



As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com

Número de vagas para o Mestrado: até 24 (vinte e quatro) vagas
Horários das aulas: Período Integral, modalidade presencial

1. Do cronograma do Mestrado:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	06 a 11 de setembro de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	13 de setembro de 2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	14 de setembro de 2023
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	18 de setembro de 2023
Período de Inscrição para participar do processo seletivo do <u>Mestrado</u>	20 de setembro a 30 de outubro de 2023
Período de envio de documentos , via e-mail ppgpsicouel@gmail.com , para homologação da inscrição	20 de setembro a 30 de outubro de 2023
Período de análise das Comissões das Ações Afirmativas	31 de outubro a 10 de novembro de 2023
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas (indígenas, deficientes)	14 de novembro de 2023
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas (indígenas, deficientes)	16 de novembro de 2023
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas (indígenas, deficientes)	17 de novembro de 2023
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas (cotas negros)	16 de novembro de 2023



Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas (cotas negros)	17 de novembro de 2023
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas (cotas negros)	21 de novembro de 2023
Período de seleção para o Mestrado	20 de novembro a 08 de dezembro de 2023
Análise comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira	21 de novembro de 2023
Resultado de Proficiência	22 de novembro de 2023 até as 12h
Recurso de Proficiência	22 de novembro de 2023, das 14h às 16h (horário de Brasília), por e-mail
Resultado do recurso de Proficiência	23 de novembro de 2023, a partir das 17h00
Divulgação horários de Arguição	24 de novembro de 2023, a partir das 17h00
Arguição	27 de novembro a 01 de dezembro de 2023
Resultado da Arguição	04 de dezembro de 2023, até às 17h (horário de Brasília)
Recurso de Arguição	05 de dezembro de 2023, das 08h às 09h (horário de Brasília), por e-mail
Resultado do recurso de Arguição	06 de dezembro de 2023, a partir das 12h00
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	12 de dezembro de 2023
Período de MATRÍCULA - Estudante Regular	26 a 30 de janeiro de 2024
Período de entrega de documentos para Confirmação da Matrícula como Estudante Regular do Mestrado	26 a 30 de janeiro de 2024 , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado.

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.



2 Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro de 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não (entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral), válidos por um período de 2 (dois) anos (de 01/09/2021 a 01/09/2023)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **06 a 11 de setembro de 2023**, para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia";
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital a ser publicado na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>** no dia **13 de setembro de 2023**.
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será disponibilizado na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>** a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**.
- VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>**, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto



bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (totalizando duas doações de sangue no período de 01/09/2022 a 01/09/2023)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **06 a 11 de setembro de 2023** para o e-mail ppgpsicouel@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia”;
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital a ser publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia **13 de setembro de 2023**.
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2023**, enviando e-mail para ppgpsicouel@gmail.com. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023**.
- VI. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**.



VII. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Mestrado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato/a que, cumulativamente:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito/a no Cadastro Único, é necessário que o candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo e regular** no Ministério da Cidadania. **Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
- III. É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá



- indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- V.O/a candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
- VI.Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VII.O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 06 a 11 de setembro de 2023**, no horário de Brasília.
- VIII.As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- IX.O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.
- X.A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XI.A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 13 de setembro de 2023**.
- XII.O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **no dia 14 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/psicologia> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XIII.O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de setembro de 2023**.
- XIV.O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php> ,



em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**.

XV. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 30 de outubro de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

3 Da Inscrição para o Mestrado

3.1. Os documentos deverão ser enviados por e-mail, através do endereço eletrônico ppgpsicouel@gmail.com no período de 20 de setembro a 30 de outubro de 2023. Todos os documentos deverão ser entregues em arquivo único digitalizados no formato PDF. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

3.2. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições Regulares Mestrado em Psicologia - NOME DO/A CANDIDATO/A”.

3.3. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via e-mail ppgpsicouel@gmail.com

3.4. Inscrições recebidas no e-mail após o prazo estabelecido no presente Edital serão indeferidas.

3.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive com senha ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

3.7. Candidato/a que enviar documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido no presente Edital será automaticamente excluído/a do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.

4 Dos documentos para a inscrição

4.1 MESTRADO

a) comprovante de inscrição preenchido, que estará disponível somente durante o período de 20 de setembro a 30 de outubro de 2023 em:



<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> ;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia do Documento Militar/Certificado de reservista (M), para os que possuem até 45 anos de idade;

f) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);

g) fotocópia do histórico escolar da graduação;

h) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de **graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital).

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo na UEL (04/03/2024) e a data de previsão de colação de grau;

i) Currículo Lattes documentado e cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq. As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital. Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação. Os documentos deverão ser apresentados em um **arquivo único na seguinte sequência**: Tabela de Pontuação; Lattes e documentos comprobatórios. **Itens da Tabela de Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados;**

j) Projeto de Pesquisa deverá apresentar as seguintes especificações: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.

k) Cópia do documento **autenticado** que ateste a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), com data de validade referente ao período de 2021 - atual. Os documentos comprobatórios de proficiência aceitos estão listados na Tabela 1, que consta no item 5.1.

4.1.1. Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma de graduação deve ter ciência de que, **se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

4.1.2. Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

5 Do processo de seleção do Mestrado

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

- Apresentação de **cópia autenticada** de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (eliminatória)
- Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória)
- Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

5.1 Apresentação de documento que atesta a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol): Avaliação Eliminatória

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deve apresentar **cópia autenticada** de um dos documentos abaixo relacionados no ato da inscrição, certificando, **no mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 2021 - atual**.

O/a candidato/a que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado/a.

Tabela 1: Documentos Aceitos para Comprovação de Proficiência de Língua Estrangeira (cópia autenticada)

TOEFL IBT
TOEFL ITP
FCE
IELTS
TOEIC
ECCE



DELE
TESE PRIME - TEAP ou TEPLM (inglês ou espanhol) na área de Ciências Humanas.
DLLE/UFSC
Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira (teste de nivelamento) em nível intermediário ou superior (inglês ou espanhol) expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes, mediante avaliação escrita realizada presencialmente .
Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras competentes.
Declaração de aprovação em prova de Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) expedida por outros Programas de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> .

Homologação: Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa de Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira serão apresentados na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no **dia 22/11/2023 até 12h**.

Período para pedido de recurso da comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira: os pedidos de recurso relativos à comprovação em Proficiência em Língua Estrangeira serão aceitos apenas no dia **22/11/2023, das 14h às 16h**. Para tanto, o/a candidato/a deverá enviar e-mail no seguinte endereço: **ppgpsicouel@gmail.com** intitulado Recurso de Prova Línguas-primeiro nome (exemplo: Recurso Prova de Línguas-Ana Silva), justificando os motivos para o recurso.

Resultado do Recurso: Será divulgado se o recurso foi deferido ou não no dia **23/11/2023 a partir das 17h** na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>

Observação: Os/as candidatos/as que não forem aprovados/as nesta etapa **não** passarão para as etapas seguintes.

5.2 Projeto de Pesquisa e Arguição: Avaliação Eliminatória

Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação, em cada etapa.

O projeto deverá seguir a formatação descrita no **item 4.1.j** do presente Edital.

A arguição será realizada apenas com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de Mestrado em Psicologia, disponibilizado no dia 24/11/2023, a partir das 17h, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.

As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos: **a)** o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; **b)** a vinculação do/a candidato/a com o tema de pesquisa e com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; **c)** adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; **d)** as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

Local: As arguições serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da UEL. As salas serão anunciadas juntamente com as datas e horários da arguição de cada candidato, **no dia 24/11/2023, a partir das 17h**, na página do Programa.

Período da realização das arguições: 27/11 a 01/12/2023

Resultado: O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no dia **04/12/2023, até às 17h**.

Período para pedido de recurso: 05/12/2023, das 08h às 09h, via e-mail ppgpsicouel@gmail.com

Resultado do Recurso: 06/12/2023, a partir das 12h, na página do Programa.

5.3 Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória

O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios: **1)** Formação Acadêmica; **2)** Atuação Profissional; **3)** Participação em Projetos; **4)** Produções Bibliográficas.

Observações:

- Serão analisados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- Os currículos devem estar devidamente documentados;
- O/a candidato/a deve preencher a Tabela de pontuação do Lattes, disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital, seguindo as instruções nela fornecidas;
- A Tabela de pontuação do Lattes devidamente preenchida deve ser anexada no arquivo como **primeiro documento** do Currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação, que consta no **ANEXO I** deste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**

6 Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até **24 (vinte e quatro) vagas**, sendo 30% reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O/a candidato/a que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a, deverá:

6.1. Candidatos/as negros/as (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

6.1.1. Todos/as candidatos/as que forem se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido entrevistados/as na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista.

6.1.2. O/a candidato/a que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, **via e-mail, data e horário da entrevista**.

6.1.3. A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, nos dias **13 e 14 de novembro de 2023**, em horário a ser definido.

OBS: Os/as candidatos/as que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita nos **dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2023** para o e-mail pgcotasnegros@uel.br anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.



6.1.4. O resultado da análise com o CPF dos/as inscritos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia **16 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

6.1.5. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido/a**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do **dia 17 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

6.1.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h do dia **21 de novembro de 2023**.

6.1.7. O/a candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido/a para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.1.8. O/a candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, deverá cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

6.2. Candidatos/as Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

6.2.1. O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 6.2**.

6.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

6.2.3. Candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de



Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 6.2.

6.2.4. O resultado da análise com o CPF dos/as inscritos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

6.2.5. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido/a**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia **16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br

6.2.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h do dia **17 de novembro de 2023**.

6.2.7. O/a candidato/a que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

6.2.8. O/a candidato/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido/a estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.3 Candidatos/as com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015, Lei Federal n. 12.764/2012 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

6.3.1. O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no **item 6.3**.

6.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.



6.3.3. Todos/as os/as candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados/as pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 6.3.**

6.3.4. O resultado da análise com o CPF dos/as inscritos/as deferidos/as ou indeferidos/as será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia **14 de novembro de 2023**, a partir das 17h.

6.3.5. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido/a**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia **16 de novembro de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **pgcotasdef@uel.br**

6.3.6. O/a resultado/a da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das 17h do dia **17 de novembro de 2023**.

6.3.7. O/a candidato/a que pleitear complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

6.3.8. O/a candidato/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido/a estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

6.3.9. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail **ppgpsicouel@gmail.com**

7 Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>**, a partir das 17h do dia **12 de dezembro de 2023**.

Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

8 Da convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/psicologia/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, **a partir das 17h do dia 12 de dezembro de 2023.**

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 26 a 30 de janeiro de 2024** e todas as etapas para envio/entrega da documentação exigida serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula que será publicado **no dia 12 de dezembro de 2023**, pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/psicologia/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h.

9 Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

Londrina, 01 de setembro de 2023.



Prof. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis
Coordenadora do Programa do Pós-Graduação em Psicologia



ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO LATTES

Tópico	Pontuação de referência	Quantidade máxima por item	Quantidade de trabalhos	Total
1. Formação acadêmica				
a) Lato Sensu em áreas afins	2	(Máximo 2)		
b) Lato Sensu em área da psicologia	3	(Máximo 3)		
c) Stricto Sensu – Mestrado	10	-		
d) Stricto Sensu – Doutorado	15	-		
2. Docência no Ensino Superior				
a) De seis meses a um ano	1	-		
b) De um a três anos	3	-		
c) De quatro a seis anos	6	-		
d) Acima de seis anos	8	-		
3. Atuação Profissional em Psicologia				
a) De seis meses a um ano	0,5	-		
b) De um a três anos	1,5	-		
c) De quatro a seis anos	3	-		
d) Acima de seis anos	4	-		
4. Disciplinas ministradas na pós-graduação (total)				



Até 4 horas	1	-		
4 a 8	2	-		
acima de 8h	3	-		
5. Curso ministrado (área da psicologia)				
até 8 horas	1	(Máximo 2)		
Mais de 8 horas	2	(Máximo 3)		
6. Participação em Projetos				
6.1 Pesquisa e/ou Integrado				
a) De seis a 11 meses	2	-		
b) De 12 a 23 meses	3	-		
c) Acima de 23 meses	4	-		
6.2 Extensão e/ou Ensino				
a) De seis a 11 meses	1	-		
b) De doze a 23 meses	2	-		
c) Acima de 23 meses	3	-		
7. Iniciação Científica completa				
a) Com bolsa	5	-		
b) Sem bolsa	3	-		
8. Outros tipos de iniciação completa (extensão, ensino, PIBID)				



a) Com bolsa	3	-		
9. Produções bibliográficas				
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Qualis				
a) QUALIS A1 / A1	20	-		
b) QUALIS A2 / A2	17	-		
c) QUALIS B1 / A3	14	-		
d) QUALIS B2 / A4	12	-		
e) QUALIS B3 / B1	10	-		
f) QUALIS B4 / B2	7	-		
g) QUALIS B5 / B3	6	-		
h) QUALIS C / B4	3	-		
i) Não ranqueado no Qualis / C ou não ranqueado	2	-		
j) Submetidos para publicação (B2 ou +)	1	Máximo 3		
10. Livros científicos especializados na área de Psicologia com ISBN				
a) Autor do livro	20	-		
b) Coautor do livro	12	-		
c) Editor/Organizador do livro	8	-		
d) Autor de capítulos	6	-		



11. Livros científicos especializados na área de Psicologia sem ISBN				
a) Autor do livro	4	-		
b) Coautor do livro	3	-		
c) Editor/Organizador do livro	2	-		
d) Autor de capítulos	1	-		
12. Publicações em Congressos Científicos				
a) Trabalhos completos publicados em 6 anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1,5	Máximo 3		
b) Trabalhos completos publicados em 6 anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1	Máximo 3		
c) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais internacionais	0,5	Máximo 3		
d) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais nacionais	0,25	Máximo 3		
13. Outros tipos de produção				
13.1 Produção técnica (relacionada à psicologia)				
Manuais técnicos (com ISBN)	10	Máximo 2		
Cartilhas (vinculados a instituição, p. ex. ONG/ min. Saúde/ projetos de extensão etc.)	5	Máximo 3		



Pareceres para revista	1	Máximo 5		
Corpo técnico revista científica	2	Máximo 2		
Membro de corpo editorial	3	Máximo 2		
Outros	0,5	Máximo 2		
13.2 Produção artística (vinculado à psicologia)				
Blogs ou páginas de divulgação científica (p. ex. Insta/face) - mínimo 6 meses	3	Máximo 2		
Outros tipos de produção	1,5	Máximo 2		
13.3 Inserção social (vinculada à psicologia)				
Palestras à comunidade (unidade)	1	Máximo 3 UN		
Trabalho voluntário (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Inserção em projeto social (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Participação em ONGS/associações e conselhos (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Outros (unidade ou tempo)	0,5 UN ou 0,5 a cada 6 meses	Máximo 4 UN ou 2 anos		
TOTAL	-	-	-	